



PREFEITURA DE COCALZINHO DE GOIAS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 33º/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL, ALESSANDRO OTONE BARCELOS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM RECURSOS HUMANOS, FOLHA DE PAGAMENTOS, E-SOCIAL, EFD-REINF, COLARE DE PESSOAL E DCTFWEB. OFÍCIO N 01/2025.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento DEP. DE RECURSOS HUMANOS, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SEC MUN DE ADM, PLAN E FINANCAS - SEMAF, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
94	3	29	4	122	69	227	3.3.90.39	100	Municipal	29.187,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

EDUARDO PEREIRA DE SOUZA 00432372156, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 47.627.584/0001-93, estabelecida no endereço AV PEDRO PAULO DE SOUZA, APT 1205, 1750, GOIANIA 2, 74.663-520, GOIÂNIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		12,00	SR	2.432,25	2.000,00
TOTAL VENCEDOR						24.000,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DEP. DE RECURSOS HUMANOS de COCALZINHO DE GOIÁS-GO, aos 17/01/2025.

ALESSANDRO OTONE BARCELOS
PREFEITO MUNICIPAL